



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA - MG

Praça Santo Antônio, 19 - Centro - CEP: 37476-000 - Cristina (MG) - CNPJ: 04.363.372/0001-33
Telefone e Fax: (35) 3281-1993 www.cristina.mg.leg.br e-mail: camaradecristina@gmail.com

PORTARIA N.º 03/2026

PUBLICAÇÃO

Publicado na imprensa oficial da Câmara Municipal de Cristina em 28/01/2026, nos termos do art. 31 da Lei Orgânica do Município.

Karina Layane P. Paula

Assinatura

Dispõe sobre a fiscalização e julgamento das contas referentes as Emendas Individuais Impositivas e da outras providências.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ MARINHO, Presidente da Câmara Municipal de Cristina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 31 da Constituição Federal e o artigo 94, §1º, da Lei Orgânica do Município que dispõe que o controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do TCEMG;

CONSIDERANDO, que a emissão do parecer prévio pelo Tribunal de Contas é requisito essencial para o julgamento das contas, nos termos do art. 71, I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que as Emendas Individuais Impositivas integram o Orçamento Municipal, as contas referentes a sua execução deverão ser apreciadas no julgamento das contas anuais ao exercício a que se refere;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 3º da Recomendação MPC-MG nº 01, de 18 de dezembro de 2025.,

RESOLVE

Art. 1º. - As Emendas Individuais Impositivas serão parte integrante do julgamento das contas anuais referentes ao respectivo exercício.

Art. 2º. - Conforme atribuição prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristina, caberá a Comissão de Análise de Mérito realizar a fiscalização da execução das Emendas Individuais Impositivas, emitindo relatórios que instruirão o respectivo processo legislativo referente ao julgamento das contas anuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cristina, 28 de janeiro de 2026.


Antônio José Marinho
Presidente da Câmara